



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 6082/2023

EMENDA INDIVIDUAL
 PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO
 PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A
 RECEITA E FIXA A DESPESA DO
 MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 PARA O EXERCÍCIO DE 2024, GP
 Nº 633/2023, PROCESSO Nº
 5840/2023.

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024, enviado à Câmara através do GP 633/2023, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 5840/2023, dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **relacionando-se à Emenda Legislativa de Livre Movimentação** ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRIA) destinada a aquisição de equipamentos, mobiliários, pagamentos de fornecedores (obrigatoriedade limitada pelo montante do acréscimo) e reformas em favor da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 02.901.317/0001-24, localizada na Rua Monsenhor Bacelar, 145 - Centro, Petrópolis/RJ, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	10	02	04	243	2001	2004	3	3	50	43	1.500.99	100.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		100.000,00
Totais												100.000,00	100.000,00

JUSTIFICATIVA

A APAE é uma instituição sem fins lucrativos que desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social e no atendimento de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla. Seu trabalho é de extrema relevância para a sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento dessas pessoas.

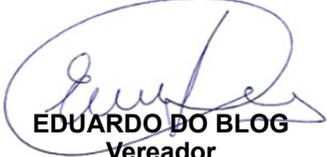
Neste contexto, a alocação dos recursos aqui pleiteados se mostra imprescindível para garantir que a APAE continue a desempenhar suas funções de forma eficaz e atenda às demandas crescentes da comunidade de Petrópolis. A aquisição de equipamentos e mobiliários adequados é um investimento crucial para aprimorar o atendimento prestado às pessoas com deficiência, proporcionando-lhes um ambiente seguro, confortável e equipado com recursos modernos e funcionais.

Além disso, as reformas nas instalações da APAE são necessárias para manter um ambiente seguro e acessível para os beneficiários da instituição. Tais reformas não apenas atendem aos princípios de acessibilidade estabelecidos em leis específicas, mas também contribuem para o bem-estar das pessoas atendidas pela instituição.

Os pagamentos de fornecedores (obrigatoriedade limitada pelo montante do acréscimo) são essenciais para garantir o suprimento de insumos e serviços que são cruciais para o funcionamento da APAE. Assegurar que não haja interrupções nas atividades da instituição é fundamental para a estabilidade e a qualidade dos serviços prestados.

Acréscimo: GP nº 633/2023 - Página 111

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador